

# COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

## PROJETO DE LEI Nº 1.056, DE 2007

Altera a Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Agrícola, para que sejam concedidos incentivos especiais ao proprietário rural que desenvolver projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível.

**Autor:** Deputado Eliene Lima

**Relator:** Deputado Vicentinho Alves

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.056, de 2007, de autoria do Deputado Eliene Lima, visa conceder incentivos especiais ao proprietário rural que desenvolver projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível.

Na sua justificativa, o autor argumenta que, para ter alguma chance de controlar o aquecimento global, o mundo deverá reduzir cerca de 80% das emissões de gases causadores do Efeito Estufa até o ano de 2050.

Os combustíveis fósseis, por serem extremamente poluidores e não renováveis, trazem à tona debates cada vez mais freqüentes sobre o emprego dos biocombustíveis.

O biocombustível mais conhecido no Brasil é o álcool proveniente da cana-de-açúcar, que tem a grande vantagem de causar menos poluição que os combustíveis derivados do petróleo. Em todo o país, são 357 usinas em funcionamento e 136 em estudo. O Brasil colherá, em 2007, segundo estimativas, a maior safra de cana-de-açúcar de sua história: 491 milhões de toneladas. O mundo está atento ao potencial desse mercado. O interesse pode

ser mensurado pelo preço das terras utilizadas para o plantio da cana. Em diversas regiões, nos últimos 3 anos, mais do que duplicou.

O uso do biodiesel extraído principalmente de oleaginosas pode contribuir para a redução das emissões derivadas do diesel, de origem fóssil. Estudos europeus que avaliaram a utilização da colza e da soja como matérias-primas para produção de biodiesel puro (B100) indicam reduções de 40% a 60% em comparação às emissões provocadas pelo uso de diesel puro. A mistura de biodiesel com o diesel em teores variando até 20% pode ser usada sem a necessidade de ajustar ou modificar motores convencionais.

Informações colhidas no Portal Ambiental – Ambiente Brasil esclarecem que:

- como sucedâneo do óleo diesel, o mercado potencial para o biodiesel é determinado pelo mercado do derivado de petróleo.
- as maiores demandas de óleo diesel no Brasil ocorrem no setor de transportes, na agropecuária e na geração de energia elétrica para sistemas isolados, nessa ordem.

É o relatório.

## **II - VOTO DO RELATOR**

É válida a preocupação do digno autor desta Proposição com os proprietários rurais que vierem a desenvolver *projetos de pecuária intensiva associados ao cultivo de lavouras destinadas à produção de biocombustível*, possibilitando assim que a pecuária ceda parte de sua área para a produção de biocombustível.

A Proposta vai ao encontro da preocupação mundial de ofertar alimentos, conter a elevação da temperatura global e reduzir a dependência do petróleo.

O biodiesel certamente desempenhará importante papel no fortalecimento da base agroindustrial do Brasil e no aumento da sustentabilidade da matriz energética brasileira, criando empregos e ganhos ambientais importantes.

Pelo exposto, solicito aos pares da Comissão ***Parecer Favorável*** à presente Proposição.

Sala da Comissão, em            de            de 2007.

Deputado **Vicentinho Alves**  
Relator